

J U R I S T A S

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF Nº 12.773.911/0001-30
NIRE 23.300.030.265

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017, às 12 (doze) horas, na sede social da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará, na Rodovia BR 222, KM 342, CEP 62.320-000.

PRESENÇA: Presentes a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a Companhia e os debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "1ª Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A.*", datada de 26 de agosto de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão").

CONVOCAÇÃO: Em razão da presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou pela assinatura constante da lista de presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edson Nobuo Ogawa ("Presidente"), que convidou o Sr. Rodrigo Sluminsky para secretariá-lo ("Secretário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da liberação dos Instrumentos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), exceto pelo Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Garantias Reais Liberadas"), com a consequente liberação integral dos valores depositados, que venham a ser depositados e mantidos nas contas centralizadoras, os quais foram cedidos fiduciariamente por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), mediante o envio, pelo Agente Fiduciário, de notificação ao Banco Custodiante (conforme definido na Escritura de Emissão) nesse sentido ("Notificação"); e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário possa celebrar todos e quaisquer documentos





necessários ao fiel cumprimento da presente deliberação, incluindo os distratos aos instrumentos que formalizaram as Garantias Reais Liberadas e a Notificação, observado o disposto nesta ata.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após análise dos itens constantes da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

(i) Considerando que: (a) na reunião da diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) nº 752, realizada em 14 de dezembro de 2016, foi aprovada a concessão de financiamento mediante abertura de crédito pelo BNDES à Companhia e às demais SPEs, o qual será garantido, dentre outros, pelos mesmos ativos objeto das Garantias Reais Liberadas; e (b) foram outorgadas, nesta data, procurações pelos outorgantes das Garantias Reais Liberadas em favor do Agente Fiduciário, autorizando a reconstituição das Garantias Reais Liberadas em determinadas condições, os Debenturistas deliberaram por aprovar a liberação total das Garantias Reais Liberadas, mediante a celebração de distratos aos instrumentos que formalizaram as Garantias Reais Liberadas, independentemente da verificação das Condições para Liberação (conforme definido na Escritura de Emissão) e de aditamento à Escritura de Emissão, com a consequente liberação integral dos valores depositados, que venham a ser depositados e mantidos nas contas centralizadoras, os quais foram cedidos fiduciariamente por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), mediante o envio, pelo Agente Fiduciário, de Notificação; e

(ii) Autorizar o Agente Fiduciário a assinar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas, incluindo os distratos aos instrumentos que formalizaram as Garantias Reais Liberadas e a Notificação, observado o disposto na deliberação (i) acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário.

Tianguá-CE, 13 de janeiro de 2017.

(As assinaturas seguem nas 6 (seis) próximas páginas)





(PÁGINA DE ASSINATURAS 1/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Edson Nobuo Ogawa

Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017
SOB Nº: 20170049043
Protocolo: 17/004904-3, DE 26/01/2017
Empresa: 23 3 0003026 5
NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





(PÁGINA DE ASSINATURAS 2/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Debenturista:

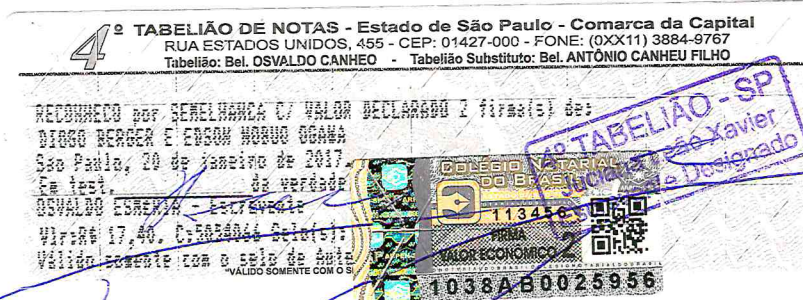
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Nome:

Cargo: **Edson Nobuo Ogawa**
Sênior Investment Banker

Nome:

Cargo: **Diogo Berger**
Superintendente Executivo
497393



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049043

Protocolo: 17/004904-3, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





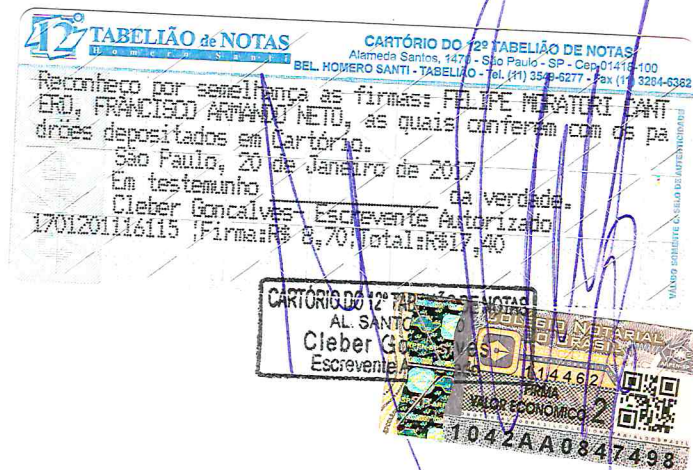
(PÁGINA DE ASSINATURAS 3/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: Felipe Moratori Cantero
Cargo: Felipe Moratori Cantero

Nome: Francisco Armando Neto
Cargo: Francisco Armando Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049043

Protocolo: 17/004904-3, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





PÁGINA DE ASSINATURAS 4/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Debenturista:

Tabelião Faltiros

BANCO PINE S.A.

Nome:

Mauro Sanchez

Cargo:

Diretor Executivo Corporate Banking

Nome:

Jefferson Dias Miceli

Cargo:

Advogado

OAB/SP n.º 173.635

19º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. REBOUÇAS, 3749 - SÃO PAULO - SP - CEP 05401-450 - FONE: (11) 3815-9855
OLAVO FALLEIROS JUNIOR - TABELIÃO INTERINO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
JEFFERSON DIAS MICELI E MAURO SANCHEZ
São Paulo, 20 de Janeiro de 2017.
Em test. _____ da verdade. P: 205
Clenilson Silva de Carvalho - Escrevente
Vlr: R\$ 17,40. C: 240174 Selos(s): 345343-1024AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049043

Protocolo: 17/004904-3, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

Lenira
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



(PÁGINA DE ASSINATURAS 5/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Emissora:

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Nome: Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe
Cargo: Diretor

Nome: Clécio Antonio Campodonio Eloy
Cargo: Diretor

Secretário:

Rodrigo Sluminsky

3/10
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO/SP
BEL ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-4433 / 3171-1433 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) LUCAS BEZERRA DE MEDEIROS ALENCAR ARARIPE, (1) CLÉCIO ANTONIO CAMPODONIO ELOY e (1) RODRIGO VALADARO SLUMINSKY, em documento com valor econômico, dou fé, em São Paulo, 13 de Janeiro de 2017.

Em Teste da Verdade: 222372350211000136795

ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA - Oficial
Valido somente com selo de autenticidade. (Qtd 3: Total R\$ 8,10)

Victor Reis Gil de Souza
Escrivente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049043

Protocolo: 17/004904-3, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVAVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





(PÁGINA DE ASSINATURAS 6/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome:

Cargo:

Viviane Rodrigues
Diretora

Nome:

Cargo:

Aline Cunto
Procuradora

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bot. AVELINO LUIS MARQUES

RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço por semelhança (V) Econômico a(s) firma(s) de

VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO (0502964), ALINE PAPILLO

CUNTO (0502969).

São Paulo, 20 de Janeiro de 2017. Em test. da verdade.

RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVENTE

LAURA DOMINGOS - AUXILIAR

Valor: R\$ 1.000,00

Válido somente com o Selo de Autenticidade -

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 1.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049043

Protocolo: 17/004904-3, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003026 5

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

